

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

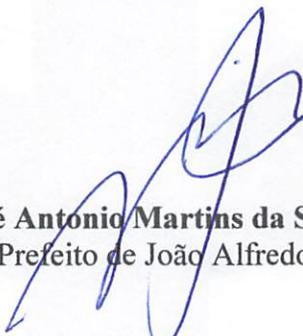
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAY DA SILVA PINTO – CPF: 118.327.734-26, para exercer o cargo em comissão de Chefes de Mercado e Feiras, Símbolo CC10, lotado no Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção Rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 03 de fevereiro de 2025.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo